



5º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
6º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA

Governança Regional na Saúde: Desafios para a Gestão Municipal

5ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS NO SUS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL –
2017

REGULAMENTO DA 5ª “MOSTRA de Experiências no SUS das Regiões Norte e Nordeste
do Brasil - 2017”

1. Disposições gerais

O Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/BA convida para a **“5ª Mostra de Experiências no SUS das Regiões Norte e Nordeste do Brasil - 2017”**, a ser realizada dentro do 5º Congresso Norte e Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde e o 6º Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Bahia, no período de 03 a 06 de maio de 2017, em Porto Seguro - BA.

Este Edital estabelece os critérios para a inscrição e premiação na **5ª Mostra de Experiências no SUS das Regiões Norte e Nordeste do Brasil**, versão 2017.

2. Objetivos

- Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde municipais, no SUS das regiões Norte e Nordeste do Brasil;
- Estimular trabalhadores e gestores das regiões Norte e Nordeste do Brasil na divulgação de ações inovadoras de municípios, visando a garantia do direito à saúde;



- Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

3. Público alvo

Trabalhadores, gestores e usuários vinculados ao SUS dos municípios da região Norte e Nordeste do Brasil.

4. Metodologia

4.1 Organização do evento

A Mostra acontecerá em Porto Seguro/ Ba, no Centro de Convenções, nos dias 03 a 06 /05/17, durante os quais serão realizadas conferências, oficinas, mesas redondas, painéis, reuniões de trabalho e comunicações orais, de forma simultânea. Os trabalhos a serem apresentados no evento serão selecionados pela comissão de avaliação, contando com o apoio pedagógico da Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto Magalhães Netto (EESP), segundo critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 Competências dos COSEMS das regiões Norte e Nordeste:

Mobilização dos municípios nos respectivos estados:

- Mobilizar os gestores, divulgando as temáticas e categorias;
- Incentivar a apresentação das experiências para a seleção nos COSEMS respectivos;
- Orientar por Edital próprio, as condições de apresentação e seleção de trabalhos pelos COSEMS respectivos;
- Orientar sobre o encaminhamento das experiências dos municípios para o COSEMS respectivo, até a data de 17 de abril de 2017;



- Selecionar experiências, entre as encaminhadas pelos municípios, respeitando o quantitativo de cada COSEMS, conforme item 4 deste Edital;
- Orientar para o preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme o ANEXO 1 desse Edital;
- Selecionar as experiências dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

4.3 Das inscrições de trabalhos para o evento

- Após seleção nos respectivos COSEMS (item 2 desse Edital), os trabalhos selecionados serão enviados em arquivo eletrônico, conforme Formulário de Inscrição (ANEXO 1), para a Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto Magalhães Netto (EESP), Email: trabalhocientifico5congresso@gmail.com;
- Os trabalhos selecionados serão inseridos pelos COSEMS em formulário WEB, constando os dados solicitados, incluindo os autores e co-autores. O link será disponibilizado pelo COSEMS/BA;
- Não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente para o COSEMS/BA pelos autores, exceto aqueles oriundos dos municípios do Estado da Bahia;
- Não serão aceitos trabalhos com resumos fora do formato do **Anexo 1** deste edital.

4.4 Período de inscrição e submissão de trabalhos

O período de inscrição e submissão dos trabalhos ocorrerá entre os dias 30 de março a 17 de abril de 2017. Será selecionado um total de 120 trabalhos, que serão apresentados na modalidade de comunicação oral.



4.5 Normas para submissão dos trabalhos

A inscrição dos trabalhos será realizada por cada COSEMS dos Estados das Regiões Norte e Nordeste, respeitando o número de vagas, de forma *on-line* no site do COSEMS:

5congressonortenordeste.com.br.

O relato poderá conter até 3 laudas do Anexo 1 e não deve incluir gráficos ou figuras.

- Título contendo até 180 caracteres;
- Finalidade da experiência;
- Dinâmica e estratégias dos procedimentos usados;
- Indicadores/variáveis/coleta de dados;
- Observações/avaliação/monitoramento;
- Resultados e impactos;
- Conclusão.

4.6 Dos pré-requisitos:

- Ter sido selecionado pelo respectivo COSEMS;
- Refletir processos de trabalhos em consonância com as temáticas e suas categorias, conforme consta no Edital da “**5ª Mostra de Experiências no SUS das Regiões Norte e Nordeste do Brasil - 2017**”;
- As temáticas e as categorias estão relacionadas no Anexo 2 deste Edital.

4.7 Das orientações sobre a inscrição e as despesas de deslocamento de autores e co-autores, ou responsáveis pela apresentação de trabalhos na mostra:

- Haverá isenção do pagamento da inscrição no Congresso e o fornecimento do almoço para o responsável pela apresentação das experiências selecionadas (autor / co-autor ou indicação de responsável);



- A isenção e o almoço estão garantidos para uma pessoa de cada trabalho indicado;
- As demais despesas pessoais com transporte, hospedagem e alimentação não serão arcadas pelo COSEMS/BA.

4.8 Responsabilidades dos inscritos para a mostra:

Fazer a apresentação oral de seu trabalho, obedecendo ao cronograma de apresentações que estará disponibilizado oportunamente no site do COSEMS, e também nas entradas das salas destinadas às apresentações.

4.9 Seleção dos trabalhos (Comunicação Oral)

A seleção dos trabalhos se dará até a data limite de 20 de abril/2017; realizada por cada COSEMS das Regiões Norte e Nordeste.

4.10 Orientações aos COSEMS para a seleção dos trabalhos:

O processo de seleção será de responsabilidade dos COSEMS conforme o item 2 desse Edital:

- Divulgar, preferencialmente em edital próprio, para os municípios de seu território orientando sobre a seleção de trabalhos e destacar as temáticas;
- No caso de menor número de trabalhos selecionados por algum COSEMS, as vagas serão redistribuídas de acordo com o interesse dos demais em apresentar mais trabalhos para a Mostra;
- Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto Magalhães Netto (EESP), conforme formato descrito no item 2 subitem 2.3 desse Edital;



- É de responsabilidade dos COSEMS formalizar a inscrição das experiências selecionadas, realizando o registro em formulário WEB no link disponibilizado;
- As experiências devem ser consideradas bem sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, além de estarem consoantes às temáticas e suas categorias, estabelecidas nesse Edital e disponíveis no Anexo 2 deste Edital;
- O resumo da experiência deverá ser apresentado conforme o Formulário de Inscrição (**Anexo 1**) e dentro das orientações deste Edital no item 2 e encaminhado ao COSEMS do Estado de origem dos autores;
- Os COSEMS deverão enviar os formulários com os resumos dos trabalhos selecionados para a Escola Estadual de Saúde Pública da Bahia - ESSP, por meio eletrônico, em formato word como orienta este Edital, E-mail: trabalhocientifico5congresso@gmail.com .

O quadro abaixo estabelece o número experiências a serem selecionadas, considerando o número de municípios por Estado.

Grupos de Estados por quantidade de municípios	Estados	Quantidade de trabalhos por Estado
Até 30 municípios	Acre	2
	Amapá	2
	Roraima	2
De 31 até 80 municípios	Amazonas	4
	Rondônia	4
	Sergipe	4
De 81 até 140 municípios	Alagoas	6
	Tocantins	6
De 141 até 250 municípios	Ceará	10
	Maranhão	10
	Pará	10
	Paraíba	10
	Pernambuco	10
	Piauí	10
	Rio Grande do Norte	10
De 251 até 499 municípios	Bahia	20
Total		120



4.11 Critérios para a seleção dos Trabalhos (Apresentação Oral)

Cada trabalho será avaliado por dois pareceristas de acordo com os seguintes critérios

- Relevância, natureza inovadora e atualidade;
- Articulação entre ações interinstitucionais, intersetoriais e multiprofissionais;
- Clareza, coerência, organização e capacidade de síntese na formulação e desenvolvimento do tema;
- A temática do trabalho deve ser relevante para o tema do congresso e estar adequada ao eixo temático escolhido e seus respectivos descritores;
- Contribuição para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde na Bahia.

4.12 Dos prazos:

19 de abril - prazo limite para os COSEMS definirem os selecionados em seus respectivos estados finalizando com a inscrição no formulário web;

20 de abril - prazo limite para os COSEMS enviarem para a Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto Magalhães Netto (EESP), os resumos dos trabalhos selecionados, em formato word, conforme orientado nos itens 2 e 2.1 deste edital;

04 e 05 de maio - apresentação das experiências no 5º Congresso Norte e Nordeste das Secretarias Municipais de Saúde e 6º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia.



4.13 Da dinâmica das apresentações

- Todos os trabalhos inscritos serão apresentados;
- Serão destinadas 03 salas às apresentações, no horário de 8 às 18 horas, dias 04 e 05 de maio de 2017;
- Serão 15 minutos para cada apresentação. Os apresentadores podem fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias;
- No caso de uso de imagens, é necessário ter autorização dos atores envolvidos.

4.14 Dos certificados

Todos os autores e co-autores dos trabalhos receberão certificados a serem disponibilizados via portal do Congresso.

4.15 Das premiações da mostra

- **Da premiação por temática**

As experiências apresentadas por temática serão avaliadas pelos coordenadores/ avaliadores das salas de apresentações.

A nota atribuída pelos avaliadores ao relato de experiência pode variar entre 0 a 10 pontos. Entre as experiências temáticas, as que tiverem as maiores notas de avaliação nas apresentações, receberão a Placa de Honra ao Mérito – Zilda Arns.

- **Da premiação por região do país**

Serão selecionadas duas experiências pela comissão de avaliação do evento (uma da região Norte e outra da região Nordeste), que mais se destacaram (melhor pontuação diante dos critérios estabelecidos). Os autores premiados terão como prêmio a isenção da taxa de inscrição para o congresso nacional de secretários municipais de saúde/CONASEMS, que ocorrerá este ano.



- **Da publicação**

Com o intuito de fortalecer o desenvolvimento de produções teórico-práticas relacionadas ao setor saúde, serão selecionados 16 trabalhos (01 de cada Estado), que serão posteriormente transformados em artigos completos resultantes das experiências apresentadas.

- **Serão sequencialmente utilizados como critérios de desempate:**

- a) maior nota no ítem relevância e aplicabilidade
- b) maior nota no ítem ampliação do acesso
- c) maior nota em intersetorialidade
- d) maior nota no ítem coordenação do cuidado em rede
- e) maior nota no ítem caráter inovador
- f) maior nota no ítem alinhamento às diretrizes do SUS de equidade e integralidade

5. Das considerações finais

- O COSEMS/BA nomeará a Comissão Organizadora da 5ª Mostra de Experiências no SUS das Regiões Norte e Nordeste do Brasil – 2017;
- O COSEMS/BA nomeará os Coordenadores de Salas, integrantes da Comissão responsável pela avaliação das apresentações orais;
- O COSEMS/BA nomeará os Avaliadores responsáveis pela avaliação das experiências:
 1. Uma por Região do Norte e Nordeste (premição com isenção da inscrição no Congresso nacional do CONASEMS)
 2. Uma por cada Estado (publicação do trabalho em revista do COSEMS/BA)
 3. Por temática (placa de honra – Zilda Arns)
- A avaliação das experiências obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital;
- Os integrantes da Comissão Organizadora, Avaliadores de Salas responsáveis pela avaliação das apresentações orais, bem como os curadores responsáveis pela avaliação



das experiências premiadas das regiões, não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou algum tipo de vínculo com as experiências avaliadas;

- A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora terá publicidade através do Portal do COSEMS/BA: 5congressonortenordeste.com.br;
- Questões relacionadas à seleção das experiências e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos COSEMS;
- Os COSEMS deverão organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado nesse Edital;
- Outras questões relacionadas à Mostra serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Salvador, 29 de março de 2017



ANEXO 1

5º CONGRESSO NORTE E NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE 6º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA

Governança na Saúde: Desafios para a Gestão Municipal

5ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS NO SUS DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO

BRASIL – 2017

5ª “MOSTRA de Experiências no SUS das Regiões Norte e Nordeste do Brasil -

2017”

FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL:					CONTATO:		
					EMAIL:		
					TELEFONE:		
OUTROS AUTORES: (MAXIMO 5)							
NOME DO RESPONSÁVEL PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – INSCRIÇÃO COM O CÓDIGO DE ISENÇÃO:							

II- TEMÁTICA E CATEGORIA: (MARCAR X)

1- PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	1.A	1.B							
2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2.A	2.B							
3- FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.A	2.B	3.C						
4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	4.A	4.B							
5- GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO	5.A								
6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.A	6.B							
7- ATENÇÃO BÁSICA	7.A	7.B							
8- VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO	8.A	8.B	8.C						



MUNICÍPIO								
9- PROMOÇÃO DA SAÚDE	9.A	9.B	9.C	9.D				
10- REDE DE ATENÇÃO	10.A	10.B						
11- REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	11.A	11.B						

III- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO DA EXPERIÊNCIA:	
TEMÁTICA:	CATEGORIA:

IV- DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA – RESUMO DO PROJETO

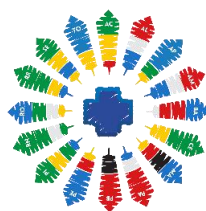
INTRODUÇÃO:
FINALIDADE DA EXPERIÊNCIA:
DINÂMICA E ESTRATÉGIAS DOS PROCEDIMENTOS USADOS:
INDICADORES/VARIÁVEIS/COLETA DE DADOS:
OBSERVAÇÕES/AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO:
RESULTADOS E IMPACTO:



CONCLUSÕES:	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME DO RESPONSÁVEL:	ASSINATURA:
CARGO:	DATA:

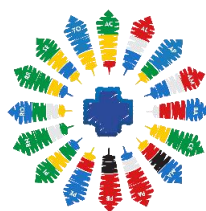
ANEXO 2 - TEMÁTICAS E CATEGORIAS DAS EXPERIÊNCIAS:

TEMAS		CATEGORIAS
1- PLANEJAMENTO LOCAL DO SUS	1.A – PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE	Inclui relatos sobre práticas de elaboração e acompanhamento dos Instrumentos: Plano Municipal de Saúde / Relatório Anual de Gestão (RAG) / Programação Anual de Saúde (PAS) / Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).
	1.B – GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO REGIONAL	Inclui relatos sobre práticas da organização das referências e os processos de pactuação, processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. CIR e CIB, COAP - implantação do decreto 7508 e práticas de participação na regionalização.
2- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	2.A – CONSELHOS DE SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde. Experiências de estímulo ao protagonismo e mobilização de lideranças e movimentos sociais e/ ou envolvimento da comunidade nas discussões da saúde. Inclui relatos sobre experiências em Educação popular em Saúde.
	2.B - CONFERÊNCIAS DE SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de organização e realização da Conferência Municipal de Saúde, das Pré Conferências de Saúde e/ou Conferências Regionais de Saúde.
3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.A – FUNDO DE SAÚDE	Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
	3.B - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	Inclui relatos de análise de planejamento e execução orçamentária. Inclui relatos de estudos realizados com dados provenientes de sistemas de informação ligados à gestão de recursos financeiros, dentre outros: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. Inclui relatos de estudos sobre análise de alocação de recursos. Inclui relatos sobre práticas de acompanhamento e elaboração dos instrumentos: Plano Plurianual (PPA) / Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) / Lei Orçamentária Anual (LOA). Inclui relatos de estudos sobre gestão de custos em saúde.
	3.C – GASTOS EM SAÚDE	Inclui relatos de estudos realizados sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	4.A – TRABALHO EM SAÚDE	Inclui relatos sobre experiências de discussão dos processos de trabalho na organização da assistência à saúde e do cuidado, focado na mudança das práticas dos profissionais no cotidiano das ações de saúde.



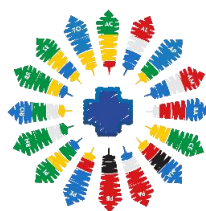
5º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO NORTE / NORDESTE
4º CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA DE 3 A 6 DE MAIO 2017 - PORTO SEGURO - BAHIA

	4.B – GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde: Educação na saúde / Educação Permanente em Saúde / Educação Continuada / Formação Profissional em Saúde.</p> <p>Experiências na utilização do Telessaúde.</p> <p>Experiências na implantação: Residências Médicas / Programa Mais Médicos / Universidade aberta UNASUS.</p> <p>Experiências na discussão e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde.</p>
5- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO	5.A – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município.</p> <p>Componentes: Estratégico / Especializado / qualificação e estrutura / Qualificar / financiamento compartilhado / aquisição de medicamentos / equipamentos e mobiliário / Educação continuada vinculada à atenção básica</p> <p>Programação / Distribuição e Dispensação</p> <p>Integração AB – Gestão da Clínica</p>
6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	6.A – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Inclui relatos sobre processos e procedimentos legais de organização do sistema local de saúde: processos licitatórios / registro de preços / administração de pessoal / terceirização
	6.B – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre Processos locais de organização frente a judicialização.</p> <p>Relatos de Experiências em avaliação, incorporação e exclusão de tecnologias em saúde.</p> <p>Relatos de experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais ou outras experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da judicialização.</p>
7. ATENÇÃO BÁSICA	7.A – ORGANIZAÇÃO DA AB	<p>Inclui relatos sobre porta de entrada, primeiro contato, acesso e acolhimento. Território e diagnóstico local. Cenários.</p> <p>Programas implantados e/ou implementados / Ações de promoção da saúde.</p> <p>Articulação com as Equipes e os profissionais da AB / Gestão do Trabalho e Educação Permanente.</p> <p>Avaliação , Monitoramento e Qualificação da AB.</p>
	7.B – GESTÃO DA AB	<p>Inclui relatos de experiências sobre as práticas de controle interno e aproximação da gestão administrativa e financeira à realidade das UBS.</p> <p>Inclui relatos de experiências sobre as práticas de regulação, de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado.</p>



5º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO NORTE / NORDESTE
4º CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA
DE 3 A 6 DE MAIO 2017 - PORTO SEGURO - BAHIA

8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	8.A – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle, coleta e processamento de dados, análise dos dados, avaliação e divulgação, recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.</p> <p>Rede de frio, ações de imunização e articulação com a AB.</p> <p>Alimentação dos sistemas de informação.</p> <p>Controle de endemias, combate a vetores. Ações integradas com Atenção básica.</p>
	8.B – VIGILÂNCIA AMBIENTAL	<p>Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental, monitoramento da qualidade da água, ar....</p> <p>Manejo sustentável</p> <p>Ações de zoonoses</p>
	8.C – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<p>Inclui relatos sobre ações da VISA no município: educação em saúde, fiscalização, Código Sanitário, ações integradas com atenção básica, ações integradas com vigilância epidemiológica.</p> <p>Gestão da descentralização das ações.</p> <p>Ações de Saúde do Trabalhador. Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB, ações de atenção à saúde integral do trabalhador.</p> <p>Inclui relatos de experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.</p>
9. PROMOÇÃO DA SAÚDE	9.A – PROCESSOS DE SAÚDE COLETIVA	<p>Inclui relatos sobre ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p>
	9.B – INTEGRAÇÃO AB E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre as ações articuladas de intervenção nas situações de agravos, envolvimento da comunidade, parcerias.</p> <p>Inclui experiências sobre práticas e processos de integração de territórios, alocação de recursos e constituição de equipes locais unificadas e integradas.</p>
	9.C – ACOLHIMENTO	<p>Inclui relatos sobre ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuário. Atuação das Equipes, Profissionais de saúde.</p> <p>Compreensão das situações de vulnerabilidades e consoantes aos princípios do SUS.</p> <p>Política intersetorial, processos em lidar com a vulnerabilidade social.</p>
	9.D – PROMOÇÃO DA EQUIDADE	<p>Inclui relatos de práticas voltadas à promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos, tais como as populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p>



5º CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO NORTE / NORDESTE
4º CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA
DE 3 A 6 DE MAIO 2017 - PORTO SEGURO - BAHIA

10. REDE DE ATENÇÃO	10.A – CONSTRUÇÃO DA REDE	<p>Inclui relatos sobre a construção da RAS, estratégias de diagnóstico e governança, participação na CIR e processos decisórios.</p> <p>Ofertas de serviços e resolutividade regional, pactuações e definição das portas de entrada, fluxos e referências.</p> <p>AB como ordenadora da rede.</p> <p>Programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p>
	10.B – ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO	<p>Inclui relatos sobre ações de organização da demanda, ordenação da atenção especializada e ambulatórios de especialidades, ações articuladas de atenção e integralidade.</p> <p>Atenção Básica como ordenadora do cuidado.</p>
11. REGULÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	11.A – SISTEMA MUNICIPAL	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a auto regulação no território.</p> <p>Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</p> <p>Acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</p>
	11.B – CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	<p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de contratualização gestor e prestadores.</p> <p>Monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização internações e apoio diagnóstico, etc.</p> <p>Experiências de Regulação do acesso e resolutividade da atenção básica.</p> <p>Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação de grades de referência e contra-referência, Gestão de leitos.</p>